

PORTARIA PGR Nº 470 DE 25 DE JULHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1.00.000.008552/2013-33, resolve:

Designar o Procurador da República ANDREY BORGES DE MENDONÇA para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Curso *Criminal Justice* com foco na Investigação, Persecução, Tutela Judicial e Cooperação Internacional da Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA, a realizar-se no Japão, no período de 18 de agosto a 27 de setembro de 2013, ficando autorizado, em consequência, o seu afastamento do país, com ônus, no período de 15 de agosto a 28 de setembro 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 143 de 26/07/2013, seção 2, página 48.

**MPF**  
**Ministério Público Federal**